



CNPJ 06.209.598/0001-00

Lei Municipal nº 1.052 de 20 de outubro de 2022
Praça Santa Tereza, nº 91-A, Centro, Paudalho/PE.
E-mail: comdicapaudalho@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 112 de 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a alteração da data da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paudalho/PE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paudalho-COMDICA – Paudalho/PE, no uso de suas atribuições e competências que confere o Art.1 da Lei nº 494, de setembro de 2001, tendo sido alterada pela Lei Municipal nº 1.052 de 20 de outubro de 2022, tendo como base legal a Resolução nº 172, de 18 de março de 2026 do CONANDA e a deliberação da Assembleia Ordinária do COMDICA, realizada em 09 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e logística para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COMDICA em reunião realizada em 21 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paudalho/PE para os dias 17 e 18 de junho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na convocação e atos anteriores relacionados à realização da Conferência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 21 maio de 2026.

Lucimário José da Silva
Presidente do COMDICA